

PORTARIA Nº 602/2025 - Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 602, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o termo de cooperação mútua nº 009/2025

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre os entes envolvidos, nos termos da legislação aplicável;

Art. 1º CEDER a servidora **LUCIANA FIRMINO DO NASCIMENTO AZEVEDO**, inscrita no CPF nº ##-##, Matrícula nº **0003433/1**, ocupante do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, atualmente lotada na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajes/RN**, para a **Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º A cessão ocorrerá **com ônus para o Município Cessionário**, conforme acordado entre as partes e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário o **controle da frequência da servidora**, bem como

o **cumprimento da jornada de trabalho** estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.**

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Republicada por incorreção.

Lajes/RN, 23 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:1AAFABBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2025. Edição 3698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: